



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

RESOLUÇÃO Nº 08/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 661.958 (SESCENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), a remuneração mensal de vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e parte variável, sendo a fixa de Cr\$ 330.979 (TREZENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS), e a variável de igual valor

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do vereador às sessões e a participação nas votações, dividida e, 30 (TRINTA) diárias, no valor de cr\$ 11.032 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS CRUZEIROS).

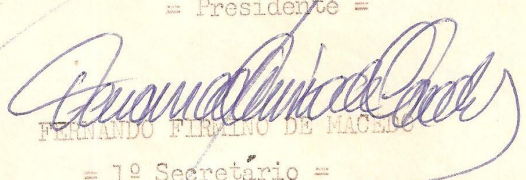
Art. 2º - A representação do presidente da Câmara, fica atualizada para cr\$ 1.225.849 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS), correspondente a 2/3 da representação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos pecuniários a partir de 1º de setembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

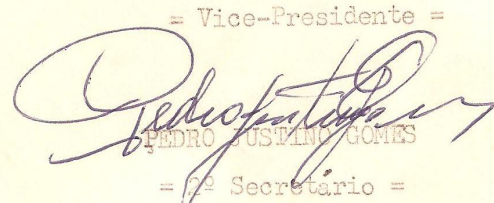
= Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO

= 1º Secretário =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= Vice-Presidente =


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =